

DECRETO Nº 474/2019
De 06 de Novembro de 2019

Resolve renovar a Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa de coleta de lixo e organização de feiras livres, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar por 12 (doze) meses, Comissão Especial de Licitação, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados, para contratação de empresa de coleta de lixo e organização de feiras livres, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

Membros	CPF
José Robson Almeida Santos	724.399.395-87
Cristiane Soares Matos	835.034.025-15
Alisson Menezes Sá	984.876.205-15
Marcio Diego dos Santos Reis	010.779.095-51
Luciene Santos Silveira	002.479.125-30

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para as licitações com o objeto descrito no preâmbulo deste Decreto.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º. A presidência da CEL ficará a cargo do servidor José Robson Almeida Santos, secretariada pela servidora Cristiane Soares Matos , sendo os demais membros componentes.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 23 de Novembro de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, 06 de novembro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal